

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

LEI Nº 4.531/2003

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 05 (CINCO) DO
LOTEAMENTO PARQUE SANTA LUZIA NO
BAIRRO SANTA TEREZINHA DE RUA
ALFREDO GANIME.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA ALFREDO GANIME** a Rua 05 (cinco) do Loteamento Parque Santa Luzia no Bairro Santa Terezinha.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação à **COPASA, CEMIG, EMPRESAS DE TELEFONIA e EMPRESA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS
16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2003.

VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal